

**RESOLUÇÃO nº 069 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 31 de outubro de 2024.**

*Homologa os Resultados das Eleições para
Reitoria quadriênio 2024-2028,
Coordenações de Curso e Estágio biênio
2024-2026 e Diretor de Campus fora de
sede da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 021/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 31 (trinta e um) de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Resultados das Eleições para Reitoria quadriênio 2024-2028, Coordenações de Curso e Estágio biênio 2024-2026 e Diretor de Campus fora de sede da Universidade de Gurupi – UnirG, na forma a seguir:

I – Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores

- a) Reitora: Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva
- b) Vice-Reitor: Paulo Henrique Costa Mattos
- c) Pró-Reitora de Graduação: Samara Tatielle Monteiro Gomes
- d) Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil: Kátia Ferreira de Silva
- e) Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Walmirton Bezerra de Alessandro

II – Coordenação do Curso de Direito

- a) Coordenador (a) de Curso: Verônica Silva do Prado Disconzi
- b) Coordenador (a) de Estágio: Maydê Borges Beani Cardoso

III – Coordenação do Curso de Pedagogia

- a) Coordenador (a) de Curso: José Carlos Ribeiro da Silva
- b) Coordenador (a) de Estágio: Adriana de Miranda Santiago Terra

IV – Coordenação do Curso de Odontologia

- a) Coordenador (a) de Curso: Rise Consolação Iuata Costa Rank
- b) Coordenador (a) de Estágio: Juliana Romanelli Barbara Marçal

V – Coordenação do Curso de Enfermagem

- a) Coordenador (a) de Curso: Paulo Ricardo Teixeira Marques
- b) Coordenador (a) de Estágio: Erivan Elias Silva de Almeida

Art. 2º. Declarar os cursos em que não houve chapas inscritas ou homologadas para o biênio 2024-2026, sendo: Administração; Ciências Contábeis; Educação Física; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Jornalismo; Letras; Psicologia; Medicina Gurupi e Medicina Paraíso.

Art. 3º. Declarar que não houve inscrições para as atribuições de Diretor de Campus de Paraíso.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 31 de outubro de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020